



PROJETO DE LEI N.º 444/85
220

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.512, DE 20 DE NOVENO DE 1989

(Dispõe sobre a revogação da Lei
nº 2.657, de 16 de abril de
1982)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU
PRONUNÇO A SEQUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus ter
mos, a Lei nº 2.657, de 16 de abril de 1982, que doou ao Clube de Rádio O
peradores de Mogi das Cruzes, uma área de terreno municipal.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20
de novembro de 1989, 429ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal Para Assuntos
Internos e Legislativos - Departamento Administrativo e publicada no Qua
dro de Editais da Portaria Municipal em 20 de novembro de 1989.